



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Carnaval 2024, que ocorre no dia 13 de fevereiro de 2024, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, nos dias 12 de fevereiro de 2024 e 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**


Edson Luis Baccin Martinelli,
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.


Laércio Lamonatto
Agente Municipal

PUBLICADO 05 02 2024
Responsável pela Publicação
